



EDITAL

EDITAL PROGRAD Nº 290/2025

SELEÇÃO PARA TUTORES(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL - PET SAÚDE/I&SD (PET-SAÚDE DIGITAL 2025/2027)

REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, com base no **EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025** torna público o processo de seleção para VAGAS DE TUTOR(A) de Grupos de Aprendizagem Tutorial do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Digital - 2025/2027), da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regionais Goiânia e Cidade de Goiás.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE

1.1) O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e da Secretaria de Informação e Saúde Digital, por meio do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES Nº 1/2025 de 26/02/2025, que selecionou projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Informação e Saúde Digital - PET Saúde/I&SD;

1.2) Atendendo aos itens 4.2 e 4.3a do referido Edital, seleciona tutores de Grupos de Aprendizagem Tutorial para o projeto que foi submetido e aprovado pelo Ministério da Saúde, com resultado final publicado em: 09/06/2025 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 169.

1.3) Os(as) candidatos(as) classificados(as) e vinculados ao projeto serão contemplados com bolsa mensal com valor descrito no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES Nº 1/2025 de 26/02/2025, do Ministério da Saúde.

1.4) Conforme o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES Nº 1/2025 de 26/02/2025, do Ministério da Saúde, compete ao (à)Tutor(a):

a) Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;

b) Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e

c) Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1) As inscrições estarão abertas no período de **16 a 20 de junho de 2025** e deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/JMqA6K9EfbSU7adD8>, até às 23h59 do dia **20 de junho de 2025**. Poderão se inscrever os(as) docentes lotados na Universidade Federal de Goiás nas Regionais Goiânia e Cidade de Goiás, que atendam ao Item 4.2 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 01/2025 do Ministério da Saúde e do projeto UFG/SMS Goiânia/SMS Cidade de Goiás/SES aprovado, a saber: cursos de graduação da área da saúde (Resolução CNS n. 287/1998), graduação em saúde coletiva autorizados pelo Ministério da Educação - MEC, da área da Ciência ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Biomédica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Informática Biomédica, Ciência de Dados, Direito, Economia e outras áreas pertinentes, em coerência com o escopo do projeto e devidamente justificada. Para tal, deverão enviar, no ato da inscrição, todos os documentos listados no item 5.2 deste edital, sob pena de não homologação da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1) Estão abertas **13 vagas** para tutores dos cursos de graduação da UFG segundo distribuição do Quadro 1, organizados por Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT).

3.2) A descrição de cada GAT, contendo o título, objetivo, número de vagas, graduação e experiência desejada, consta no ANEXO I deste edital.

3.3) O(A) candidato(a) poderá concorrer à vaga de apenas um (1) GAT. A escolha do GAT deverá ser informada no ato da inscrição.

3.4) O(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas será vinculado(a) ao GAT indicado no ato da inscrição.

3.5) Os(As) candidatos(as) selecionados (as) e não classificados (as) no GAT indicado no ato da inscrição ficarão em cadastro de reserva e, caso seja necessário, poderão ser chamados(as) para qualquer GAT, independente da escolha inicial, seguindo a ordem da classificação.

3.6) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) para preenchimento das vagas de qualquer um dos GAT, os(as) classificados(as) do cadastro de reserva poderão ser remanejados para os GAT com vagas não preenchida.

Quadro 1. Distribuição das vagas e graduação exigida para cada Grupo de Aprendizagem Tutorial (GAT).

GAT	Nº de vagas	Graduação
1	um (1)	Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação
2	um (1)	Bacharelado em Química
3	um (1)	Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Sistemas de Informação, Estatística e/ou Cursos de Saúde
4	um (1)	Economia, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Sistemas de Informação ou Enfermagem
5	um (1)	Ciência da Computação, Engenharia de Software ou Sistema de Informação
6	um (1)	Enfermagem
7	um (1)	Engenharias, Ciência da Computação, Engenharia, Sistema de Informação, Inteligência Artificial ou Área da Saúde
8	um (1)	Engenharia Florestal

9	um (1)	Medicina
10	um (1)	Medicina
11	um (1)	Engenharia de Produção
12	um (1)	Administração
13	um (1)	Odontologia

GAT: Grupo de Aprendizagem Tutorial.

4. CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Serão considerados aptos para participar do processo seletivo docentes de graduação que:

- a) estejam em pleno exercício da docência na UFG.
- b) tenham disponibilidade de, no mínimo, **8 (oito) horas semanais**, para se dedicar às atividades do **PET-Saúde/I&SD 2025 a 2027** da UFG, inclusive nos finais de semana, quando solicitado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1) A inscrição deverá ser realizada pelo link <https://forms.gle/JMqA6K9EfbSU7adD8>.

5.2) O(a) candidato(a) deverá inserir as informações solicitadas durante a inscrição e enviar em um único arquivo PDF a documentação listada abaixo, na seguinte ordem:

- a) diploma de Graduação ou outro documento equivalente que comprove a formação (documento oficial emitido por instituição de ensino superior ou revalidado).
- b) declaração do(a) Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) da Unidade, que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência;
- c) Anexo II do presente Edital autopreenchido;
- d) cópias do SICAD 2023 e 2024;

5.3) No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de autopontuação das atividades realizadas, conforme ANEXO II;

5.4) Para efeito de comprovação das atividades, serão considerados os SICAD referentes aos anos de 2023 e 2024. Para fins de pontuação, as atividades serão contabilizadas uma única vez dentro dos parâmetros selecionados pelo(a) candidato(a);

5.5) Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1) A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá logo após o término da inscrição dos(as) candidatos(as).

6.2) As inscrições homologadas deverão considerar o cumprimento dos seguintes critérios obrigatórios:

- a) Inclusão de todos os dados solicitados e comprovantes no ato da inscrição;
- b) Envio de todos os documentos conforme item 4.2. do presente edital em um único arquivo em PDF;
- c) Possuir graduação exigida para a vaga do GAT desejado, de acordo com o Quadro 1 do presente edital.

6.3) O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado no site da Prograd/UFG no dia **25 de junho de 2025**.

6.4) A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação deverá ser realizada pelo

email coordenacaopet.prograd@ufg.br entre os dias 26 e 27 de junho de 2025, até às 23h59. As respostas à interpeleção de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no site da Prograd/UFG no dia **01 de julho de 2025**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1) O ranqueamento dos(as) candidatos(as) será feito após checagem dos SICAD 2023 e 2024 e pontuação auto preenchida no ANEXO II, e será categorizado por GAT. Os critérios de pontuação estão estabelecidos no Anexo II.

7.2) A banca de avaliação será composta por docentes da UFG.

7.3) Em caso de desistência, o(a) candidato(a) com classificação subsequente será contemplado.

7.4) Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) primeiro critério: ministrou em 2024 disciplinas relacionadas à temática do GAT escolhido;

b) segundo critério: maior tempo de magistério superior;

c) terceiro critério: professor com a maior idade.

7.5) O resultado preliminar da Etapa de Classificação será publicado no sítio da Prograd/UFG no dia **04 de julho de 2025**.

7.6) A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Classificação deverá ser realizada pelo email coordenacaopet.prograd@ufg.br entre os dias 07 e 08 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 08 de julho de 2025.

7.7) As respostas à interpeleção de recursos da Etapa de Classificação e a divulgação do resultado final da Etapa de Classificação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no sítio da Prograd no dia **09 de julho de 2025**.

7.8) Os casos omissos relacionados à classificação dos(as) candidatos(as) por GAT serão deliberados na Comissão de Seleção.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1) O cronograma das etapas do processo seletivo encontra-se no Quadro 2 do referido edital.

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo para vagas no edital PROGRAD para tutor(a) do Programa de Educação pelo Trabalho Saúde Digital (PET-Saúde Digital 2025/2027) das Regionais Goiânia e Cidade de Goiás.

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	De 16 a 20 de junho de 2025	até 23h59	https://forms.gle/JMqA6K9EfbSU7adD8
Resultado preliminar da Etapa de Homologação	25 de junho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação	26 e 27 de junho de 2025	até 23h59	Email: coordenacaopet.prograd@ufg.br

Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação	01 de julho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Resultado preliminar da Etapa de Classificação	04 de julho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG
Interposição de recurso contra o resultado da Etapa de Classificação	07 e 08 de julho de 2025	até 23h59	Email: coordenacaopet.prograd@ufg.br
Respostas à interpelação de recursos e Divulgação do resultado final da Etapa de Classificação	09 de julho de 2025	até 23h59	Site da PROGRAD/UFG

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1) Será sumariamente desclassificado do processo seletivo:

- a) o não cumprimento das normas e condições deste edital;
- b) comprometimento da cultura da integridade acadêmica pelos(as) candidatos(as) que porventura adotem más condutas acadêmicas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1) A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.2) A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

10.3) Após a publicação oficial do resultado do processo seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

10.4) A seleção dos(as) candidatos(as) não garante o início imediato das atividades. Os(as) tutores(as) selecionados(as) **somente iniciarão suas atividades após a homologação e implementação do Projeto pelo Ministério da Saúde**, em conformidade com os trâmites institucionais e ministeriais vigentes. Desta forma, o início das atividades está condicionado à aprovação oficial e à efetivação do projeto junto ao referido órgão.

10.5) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

10.6) O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

Prof. Israel Elias Trindade

Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 290/2025

SELEÇÃO DE TUTORES (AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde Digital 2025/2027), REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

DAS VAGAS

Os Grupos de Aprendizagem Tutorial contemplarão um conjunto de ações mediante iniciativas para o desenvolvimento da docência e da preceptoria nessa temática, em consonância com os eixos estabelecidos pelo Programa SUS Digital, conforme segue:

Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;

Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

Número de grupos tutoriais: 13

DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL (GAT)

GAT Nº	01
Título	Sistema de alerta para situações de violências interpessoais e autoprovocadas em prontuário eletrônico utilizando inteligência artificial
Objetivo Geral	Desenvolvimento de funcionalidades no Prontuário Eletrônico do Sistema de Informação próprio da SMS Goiânia, visando implantar um sistema de alerta que identifique situações de violências interpessoais e autoprovocadas utilizando Inteligência Artificial (IA).
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Ciência da Computação

Experiência comprovada e/ou formação em:	Não se aplica
---	---------------

GAT N°	02
Título	ASSISTENTE FARMÁCIA VIVA – solução computacional para auxiliar na operacionalização do Programa Farmácia Viva e Desenvolvimento de um Repositório Digital de Plantas Medicinais para o SUS: Integração entre Conhecimento Científico, Saberes Tradicionais e Formação Profissional em Saúde Pública
Objetivo Geral	Operacionalizar o Programa Farmácia Viva por meio do desenvolvimento de uma solução computacional que abranja todos os fluxos e atores da política pública, a fim de assegurar o abastecimento do SUS com fitoterápicos e plantas medicinais. Desenvolvimento de um repositório digital acessível e multidisciplinar sobre plantas medicinais potenciais para uso no SUS, integrando conhecimentos científicos e saberes tradicionais com a criação de uma plataforma interativa que disponibilizará conteúdo baseado em evidências sobre o uso seguro dessas plantas, fortalecendo a cultura de saúde digital e promovendo a disseminação qualificada de informações. Investimento na formação dos trabalhadores do SUS, visando integrar o conhecimento sobre plantas medicinais e disponibilizar uma ferramenta de apoio na formação e atualização contínua dos profissionais e estudantes das áreas de saúde e ciências correlatas.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Bacharelado em Química
Experiência comprovada e/ou formação em:	Estudos com plantas alimentícias não convencionais.

GAT N°	03
Título	Telecuidado Farmacoterapêutico – estratégia de serviço de saúde digital para monitoramento terapêutico e manejo de reações adversas em pacientes com doenças crônicas.

Objetivo Geral	O serviço visa estimular e facilitar o acesso da população à serviços de saúde, por meio do telecuidado farmacoterapêutico, principalmente àqueles em ambientes mais remotos (distantes dos centros de saúde), otimizar a farmacoterapia, melhorar a adesão ao tratamento, reduzir e manejar eventos adversos e assim melhorar a efetividade terapêutica de pacientes em uso de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Sistemas de Informação; Estatística e/ou Cursos de Saúde.
Experiência comprovada e/ou formação em:	Não se aplica

GAT N°	04
Título	Formação, pesquisa, inovação e tecnologia para assistência à pessoa portadora de câncer
Objetivo Geral	Promover a transformação digital no cuidado integral à pessoa com câncer no SUS por meio de formação crítica, desenvolvimento de soluções tecnológicas colaborativas e inovadoras, monitoramento de dados e avaliação de serviços para reduzir iniquidades, garantindo ética, soberania digital e protagonismo social em âmbito municipal e estadual.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Economia/Ciência da Computação, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Sistemas de Informação/Enfermagem
Experiência comprovada e/ou formação em:	Banco de dados

GAT N°	05
Título	Letramento Digital para a Saúde: Engajando Jovens da Comunidade

Objetivo Geral	Promover a participação do cidadão e o protagonismo de jovens estudantes de escolas públicas na construção, uso e disseminação de soluções digitais inovadoras para o SUS, por meio de ações educativas e interativas desenvolvidas em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE). Objetivos específicos: Fomentar o uso das soluções digitais em saúde do SUS pela população; Estimular o uso de Inteligência Artificial no combate à Fake News em saúde; Propor estratégias de disseminação para uso das soluções digitais em saúde pela população.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistema de Informação.
Experiência comprovada e/ou formação em:	Não se aplica

GAT N°	06
Título	Gestão da Informação em Saúde: Integração Ensino-Serviço para Análise e Uso de Dados por estudantes e trabalhadores do Sistema Único de Saúde
Objetivo Geral	Promover a gestão da informação em saúde por meio da integração ensino-serviço na utilização e análise de dados em saúde por estudantes e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS)
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Enfermagem
Experiência comprovada e/ou formação em:	Epidemiologia, Saúde Pública, Vigilância em Saúde

GAT N°	07
Título	Cultura de saúde digital: controle social e saúde digital no cenário das políticas públicas de saúde

Objetivo Geral	Promover por meio da cultura de saúde digital, o controle social (acesso à comunidade a informações inerentes ao controle social; ações de formação e educação permanente envolvendo o tema para comunidade em geral e conselheiros municipais e estaduais da saúde), de maneira que considere as especificidades dos territórios e contribua no enfrentamento da desigualdade ao direito à saúde; bem como, identificar o nível de conhecimento dos(as) usuário(as) e barreiras para acesso ao direito à saúde.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Engenharias, Ciência da Computação, Sistema de Informação, Inteligência Artificial, ou Área da Saúde
Experiência comprovada e/ou formação em:	Preferencialmente, desenvolvimento de <i>softwares</i> e aplicativos

GAT N°	08
Título	Mapeando de Epidemias: Geotecnologias na Prevenção e Controle de Arboviroses no município de Goiânia
Objetivo Geral	Desenvolver e aprimorar um sistema de monitoramento espacial de arboviroses utilizando Geotecnologias e Sistemas de Informação Geográfica, permitindo a análise da distribuição dessas doenças, a identificação de áreas de risco e a geração de subsídios estratégicos para a tomada de decisões em ações preventivas e de controle
Vagas:	01
Graduação nas áreas de:	Engenheiro Florestal
Experiência comprovada e/ou formação em:	Análise de dados, geotecnologias, estatística e modelagem quantitativa.

GAT N°	09
Título	Saúde Digital e Telenefrologia na Atenção Primária à Saúde
Objetivo Geral	Promover a integração entre a especialidade de Nefrologia e Atenção Primária à Saúde por meio da saúde digital.

Vagas:	01
Graduação nas áreas de:	Medicina
Experiência comprovada e/ou formação em:	Nefrologia ou Saúde da Família

GAT N°	10
Título	Fomentar a criação de teleambulatório de Especialidades Médicas
Objetivo Geral	Fomentar a implantação da teleinterconsulta entre médico de medicina de família e comunidade e médico especialista. O apoio especializado para os profissionais da atenção primária visa potencializar o cuidado médico à população atendida pelas equipes de atenção primária e reduzir o encaminhamento para ambulatórios de especialidades.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Medicina
Experiência comprovada e/ou formação em:	Médico de Saúde da Família

GAT N°	11
Título	Produção de Segunda opinião formativa em Oftalmologia
Objetivo Geral	Promover ações de educação permanente em saúde digital para trabalhadores do SUS através do fomento da Segunda Opinião Formativa (SOF), como instrumento para resolução dos problemas prioritários de atenção primária à saúde.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Engenharia de Produção

Experiência comprovada e/ou formação em:	Não se aplica
---	---------------

GAT N°	12
Título	Saúde Mental Digital: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e Apoio aos Estudantes do Ensino Superior
Objetivo Geral	Desenvolver e implementar estratégias digitais para a promoção da saúde mental e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com foco na integração do cuidado psicossocial aos estudantes do ensino superior e à população em situação de vulnerabilidade.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Administração
Experiência comprovada e/ou formação em:	Não se aplica

GAT N°	13
Título	Teleodontologia: registro da informação em saúde bucal e disponibilidade na Rede de Atenção à Saúde
Objetivo Geral	Estruturar e implementar estratégias digitais e educacionais para implementação da teleodontologia, bem como para o uso dos dados de saúde bucal e seus determinantes no cuidado, monitoramento e gestão em saúde no município de Goiânia.
Vaga:	01
Graduação nas áreas de:	Odontologia
Experiência comprovada e/ou formação em:	Não se aplica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 290/2025

SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO SAÚDE DIGITAL (PET-Saúde Digital 2025/2027), REGIONAIS GOIÂNIA E CIDADE DE GOIÁS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS A TUTORES

I – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	AUTOPONTUAÇÃO
1	Participante de projeto de extensão/cultura	3 (máx 15)	
2	Curso de extensão ministrado com 20 ou mais horas	5 (máx 15)	
3	Curso de extensão ministrado com menos de 20 horas	2 (máx 10)	
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico	Internacional: 10 (máx 20) Nacional: 6 (máx 12) regional/local: 5 (máx 10)	
5	Coordenador de projeto de extensão e cultura	10 (máx 20/ano)	
6	Coordenador de curso de especialização	10 (máx 10/ano)	

II - ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA

	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	AUTOPONTUAÇÃO
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento	10 (máx 20/ano)	

2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento	5 (máx 10/ano)	
---	--	----------------	--

III - ATIVIDADES DE ENSINO - ORIENTAÇÃO

A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação

	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	AUTOPONTUAÇÃO
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	20	
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada (*)	15	
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada	8	
4	Aluno orientado de residência em área de saúde ou outras	5	
5	Aluno orientado em estágio supervisionado	3	
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso	3	
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional	6	
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros)	5	
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional	6	
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional	6	
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional	3	
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC)	1	
13	Disciplina ministrada no magistério superior	10 por ano	

(*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 16/06/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5441890** e o código CRC **55B0D9BF**.